



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Nova Russas, 09 DE JUNHO DE 2014.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal a esse colendo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Lei Complementar N.º 101/2000 e Instrução Normativa N.º 03/2000.

Informamos ainda, que o RGF ora encaminhado refere-se ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2014, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria N.º 637/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site www.grupog2gestao.com.br, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa
PRESIDENTA

Ilmo Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar.
M.D. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios.
Fortaleza-Ce.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Nova Russas do Estado do Ceará, relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2014, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 dias, bem como no site www.grupog2gestao.com.br, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos Portanto que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 637 de 18 de Outubro de 2012 Secretarias do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 5ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2014.

Nova Russas-Ce, 30 de Maio de 2014.

Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa
Presidenta

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



Câmara Municipal de Nova Russa - CE
 RPLATÔMIO DE GESTÃO ORÇAMENTAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2014 (R\$ Mil R)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ (Mil)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXERCITADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(01)	(02)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)		
Personal Ativo		0,00
Personal Inativo e Pensionistas	1.254.931,17	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação (art. 14 da LRF)	1.254.931,17	0,00
DESPESAS NÃO CUMPRADAS (p. 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Instituições por Decreto e Incentivos a Despesas Voluntárias	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Execução Anterior	0,00	2,00
Despesas e Pensionistas com Razões Vinculadas	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	0,00	2,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DEP (IV) = (II) + (III)	0,00	0,00
	1.254.931,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		625.455,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		
TOTAL DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) = DEP (IV) + RCL (V)		625.455,18
LIMITE MÁXIMO (artigos 18 e III do art. 20 da LRF) - "M"		45.599.478,18
LIMITE PRECENDIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - "P"		3,04
FONTE - Sistema Ágata Informatizada - Unidade responsável: Câmara Municipal de Nova Russa		0,00
Obs: Dados apresentados somente de despesas liquidadas e empenhadas exercitadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são processadas até também consideradas exercitadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas empenhadas estão apresentadas em:		5,70

a) Despesas liquidadas - consideradas aquelas em que houve o entrega do material no serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas - inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 55, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.3

Situação orçamentária e execução orçamentária	TRIBUTOS DE RETORNO NO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL						Despesa Total com Pessoal		
	Letra	% DTP	% Execução	Exatidão	Exatidão	% DTP	Reduzido	Restos a Pagar	% DTP
Materiais	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

G2 CONTABILIDADE
 Resp. Controle Interno da Execução Orçamentária
 CRC CE -000894/O-1

Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa
 Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa
 Presidenta